

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 839/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5962909. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Amazonas/AM. OBJETIVO: Participar do I Congresso Amazonenses de Meliponicultura. PERÍODO: 21 a 26/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 856050

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 161/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWDJ1163846MS
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022
VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 856110

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1660 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação nº 80, expedido em favor de Maximiano Antônio Baptista Chaves, em data de 07 de janeiro de 1892, constante da fl. 79 e verso, do Talonário próprio nº 07, com as seguintes características: Município: Faro; Área: 1.556ha91a-50ca; Denominação: "Nossa Senhora do Bomfim"; Localização: Limitando-se ao Norte com o Igarapé Chichia, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Conteúdo Título em questão, conforme do Artigo 4º, §4º e artigo 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº. 01/2022, tudo nos termos Processo Administrativo nº 030701135/2022-SICARF/ITERPA.

RESOLVE:

1. RATIFICAR o o Título de Legitimação nº 80, expedido em favor de Maximiano Antônio Baptista Chaves, em data de 07 de janeiro de 1892, constante da 79 e verso, do Talonário próprio nº 07 e RETIFICAR o mesmo, que passa a ter a seguinte redação: Município: Juruti; Área: 1.560,8895ha; Denominação: "Fazenda Comunidade"; Perímetro: 21.600,99 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 030701135/2022-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 856123

PORTARIA Nº 1659 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação nº 79, expedido em favor de Ignácio Theodomiro da Costa, em data de 09 de junho de 1891, constante das fls. fls. 79 e verso, do Talonário próprio nº 7, com as seguintes características: Município: Faro; Área: 2.370ha87a84ca; Denominação: "Nossa Senhora da Felicidade"; Localização: não consta, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Conteúdo Título em questão, conforme do Artigo 4º, §4º e artigo 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº. 01/2022, tudo nos termos Processo Administrativo nº 030701135/2022-SICARF/ITERPA.

RESOLVE:

1. RATIFICAR o Título de Legitimação nº 79, expedido em favor de Ignácio Theodomiro da Costa, em data de 09 de junho de 1891, constante das fls. 79 e verso, do Talonário próprio nº 7 e RETIFICAR o mesmo, que passa a ter a seguinte redação: Município: Juruti; Área: 2.080,0373 ha; Denominação: "Fazenda Comunidade"; Perímetro: 19.078,52 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos

de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 030701135/2022-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 856089

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA:

Processo nº 2022/868484

Interessado: MARCUS VINICIUS CARNEIRO TORRES DE PAULA

Edital publicado no DOE nº 35.121 de 20 de setembro de 2022

Protocolo: 854932

Onde se lê:

Área: 1.439,84 ha;

Leia-se:

Área: 1.441,5978 ha;

Belém (PA), 21.09.2022

Dr. Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 856188

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 007/2022 - CONTRATO Nº: 037/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CNPJ: 08.775.721/0001-85
ENDEREÇO: Av. José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim nº 02 - Sala A - Centro, CEP: 67.030-015 - Ananindeua-PA

PROCESSO: 2017/278927

OBJETO: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93; bem como a Cláusula Décima Terceira do contrato.

VIGÊNCIA: 25/09/2022 a 24/09/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 482.782,56(Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Ação: 273.646-Elemento de Despesas: 339037; Fonte: 0301,0261, 0661

DATA ASSINATURA: 21/09/2022 - FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO- Presidente em exercício, port.13/2019.

Protocolo: 856190

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1657/2022 de 21/09/2022

Prazo de Aplicação: 23/09 a 13/10/2022

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidor:

-57193374/1- FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES (Motorista)

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.33 – R\$ 1.200,00

TOTAL= R\$ 1.200,00

Município: Santarém/PA

-ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 855806

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/278474	BAZILIO ARAUJO DA SILVA	FAZENDA OURO FINO	796,8428	RODOVIA PA-422 TRANSCAMETÁ 50 KM, RAMAL MARTINS 11 KM	BAIÃO
2	041201712/2022	MAURÍCIO MORENO DE AZEVEDO FILHO	FAZENDA TAMBORIL	91,0761	PA-287-KM-02, ADEN-TRANDO A ESQUERDA 2,5 KM NA VICINAL SEM DENOMINAÇÃO	REDENÇÃO